



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 71/2013

VEREADOR JÚLIO CÉSAR MÁXIMO

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa Legislativa cópia da documentação das empresas cujos “TERRENOS FORAM DOADOS E JÁ SE INSTALARARAM EM CAREAÇU”, para análise e fiscalização do termo em que tais doações foram feitas, como doação de terrenos, isenções fiscais, etc.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, não BASTA SIMPLESMENTE ATRAIR EMPRESAS OFERECENDO BENEFÍCIOS PARA AS MESMAS, isso tem que ser uma “TROCA JUSTA” – por um lado as empresas até podem receber os benefícios fiscais, terrenos, pagamento de aluguéis de barracão, etc. – mas por outro lado, ELAS TÊM QUE SER REALMENTE INTERESSANTES PARA O MUNICÍPIO, GERANDO UMA BOA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS PARA A CIDADE E PRECISAM GARANTIR UM NÚMERO SATISFATÓRIO DE EMPREGOS, COM UM SALÁRIO DIGNO, a fim de que nossa mão de obra não seja simplesmente explorada “com baixos salários” e que as empresas não fiquem vazias, como tem acontecido em alguns casos, sem dar à cidade, sequer os devidos empregos de que precisamos.

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2013.

Júlio Cesar Máximo
Vereador